



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 028479138

Ref.: Ofício SGP-12 nº 107/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 18/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Donato, Isac Felix, Ricardo Nunes, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Atílio Francisco e Rodrigo Goulart, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho a respeito do Programa Operação Trabalho - POT.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2020, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028479138** e o código CRC **837D2B77**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 17 de abril de 2020.

OFICIO SGP12 n. 107/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, Requerimento 18/2020 de autoria dos Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, **Antônio Donato, Isac Felix, Ricardo Nunes, Adriana Ramalho, Soninha Francine, Atilio Francisco e Rodrigo Goulart**, que solicita informações a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo constante dos questionamentos do requerimento em anexo. Em razão da relevância e urgência que o assunto em tela demanda, a Comissão de Finanças solicita que as informações sejam encaminhadas até o dia **21 de abril de 2020**.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria da Comissão.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV

REQ. FIN nº 18/ 2020

À Comissão de Finanças e Orçamento,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, para que informe se os benefícios do POT continuam sendo pagos, mesmo com a suspensão das atividades, e se existe previsão para ampliação do POT no sentido de atender a um número maior de pessoas, especialmente no contexto da Calamidade Pública, durante e após a quarentena.

Atenciosamente,

**Soninha Francine
Vereadora**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Departamento de Qualificação Profissional

Av. São João, 473, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 1132246000

Informação SMDet/DQP Nº 028302263

São Paulo, 23 de abril de 2020

À SMDet/CT

Sra. Coordenadora

Em resposta ao Ofício n REG. FIN 18/2020, encaminhado pelo Gabinete da Excelentíssima Vereadora Soninha Francine, informo que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SMDet esta creditando os auxílios pecuniários de todos os beneficiários ativos dos projetos do Programa Operação Trabalho-POT, cumprindo as determinações dos **Decretos Municipais 59.283/2020 e 59.338/2020**.

Informamos que existe uma política de ampliação dos projetos Projeto do Programa Operação Trabalho. Ressaltamos os projetos Projeto Praças Mais Cuidadas, Redenção, Parques da Cidade, Vivência Prática em Gestão de Documentos, Telecentros Comunitários e Rede Fab Lab Livre SP, Transcidadania, Agente Suas, Capacitação em Conservação Preventiva em documentos Históricos e Pop Rua com exceção do POT- Combate ao Desperdício de Alimentos estão com as atividades paralisadas postergando as ampliações planejadas para o período posterior ao **Decreto Municipal 59.283/2020**, no caso específico do POT- Combate ao Desperdício de Alimentos o processo de ampliação de 50 vagas encontrasse fase de tramitação.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Celso Gomes Casa Grande, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/04/2020, às 13:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028302263** e o código CRC **D29E4130**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

Informação SMDet/GAB Nº 028473755

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Finanças e Orçamento

Referência: OFÍCIO SGP12 n. 107/2020

Assunto: Informação sobre os benefícios do Programa Operação Trabalho

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido inserido no Encaminhamento dessa Assessoria sob doc. n. 028228047, transmitimos os autos com a manifestação técnica da Coordenadoria do Trabalho desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Como consta na Informação SMDet/CT n. 028302263 - acrescida de demais detalhes - *os auxílios pecuniários de todos os beneficiários ativos dos projetos do Programa Operação Trabalho - POT estão sendo creditados*, cumprindo as determinações do Decreto Municipal n. 59.338 de 7 de abril de 2020.

Sem mais, nos colocamos à disposição para demais informações necessárias.

(documento assinado eletronicamente)

JONATHAN BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA

Respondendo pelo cargo de Chefe de Gabinete

Portaria PREF 40, de 18 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Barbosa de Souza Oliveira, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/04/2020, às 22:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028473755** e o código CRC **D2AB456A**.